



Número: **0020925-16.2009.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **22/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 2.805.123,00**

Processo referência: **0020925-16.2009.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Remuneração de Ativos Retidos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO) ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR (APELADO)	
	REGINA DE FATIMA ESTEVES (ADVOGADO)

Outros participantes	
REGINA DE FATIMA ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGINA DE FATIMA ESTEVES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
291888905	02/08/2024 12:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0020925-16.2009.4.03.6100

RELATOR: Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A, ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648-A

APELADO: MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR

Advogado do(a) APELADO: REGINA DE FATIMA ESTEVES - SP87398-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de MARIA FRANCISCA DA SILVA BEJAR, NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 291826692.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*-\*\*\*-90 em 17/10/2024 14:54:27

Número do documento: 24080212344450500000289343048

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080212344450500000289343048>

Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 02/08/2024 12:34:44

São Paulo, 02 de agosto de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*-90 em 17/10/2024 14:54:27

Número do documento: 24080212344450500000289343048

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080212344450500000289343048>

Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 02/08/2024 12:34:44